



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Toc. - TO.

LEI Nº 010/99

DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA DOAÇÃO DE MATERIAIS DE ELETRIFICAÇÃO A REDE CELTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

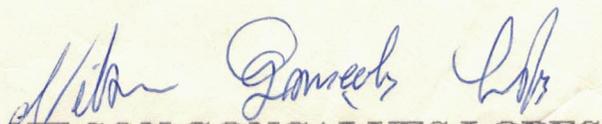
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins- To APROVOU, e eu, Prefeito Municipal em nome do POVO, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins autorizada a doar a REDE CELTINS todos os materiais necessários a eletrificação da rua 1º DE JANEIRO e parte da RUA ARAGUAIA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTIS -TO, aos treze dias do mês de setembro do ano de 1999.


NILSON GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

